

Ata da 6ª Reunião Ordinária da 3ª sessão legi-
slativa realizada no dia 08 de Abril de 2019 às
dezesseis horas na Rua Rivalino José da Rocha nº 01.
Tendo a lista de presença acusado o quorum sufi-
ciente, o Presidente Sr. Nivaldo Luete Rocha em nome
de Deus e do povo de Guapiara abriu a sessão.
Após a execução do Hino Nacional foi feita a leitura
de costume e em seguida a leitura da ata da reunião
anterior. Pauta do dia: Apresentação e Votação de Pare-
cer ao Projeto de Lei nº 003/2019. Autor: Poder Legisla-
tivo. O Parecer foi em votação sendo aprovado por 6
votos. Votação de Projeto de Lei nº 003/2019. Autor: Po-
der Executivo. Aprovado por 6 votos. Apresentação e
Votação de Requerimento nº 012/2019. Autor: Matheus
Vianna. Sejam disponibilizados, pela Secretaria Muni-
cipal de Saúde, na ocasião em que os servidores
públicos daquele setor realizarem atividades
pertinentes a ginástica laboral, quando há atia-
so no início do atendimento à população, um
maior número de assentos para os munícipes
que aguardam por atendimento no local. O Reque-
rimento foi em votação sendo aprovado por 5 vo-
tos a 1. Vereadora Contrária. Elvira de Fátima Ru-
nes Torres. O vereador Matheus Vianna disse que não
é contra a prática da ginástica laboral, mas
sim em não ter assentos disponíveis para os que
aguardam por atendimento. Apresentação e Votação
de Requerimento nº 013/2019. Autor: Vereador Matheus
Vianna. Sejam prestados esclarecimentos à leia-
das razões para instalação de câmeras de mo-
nitoramento na área interna da Unidade Básica.
O Requerimento foi em votação sendo aprovado por
4 votos a 2. Vereadores favoráveis: Maria Izabel Lima

des, Leânissa, Izabel, Rogério Honorato e Mathheus Vieira. O Vereador Fabrício Nunes Martinele e a Vereadora Eclésia de Fátima Nunes justificaram seus votos contrários ao requerimento por acharem que o uso de câmeras trará mais segurança a todos. Apresentação de Projeto de Lei Legislativo nº 001/2019. Autoria: Vereadora Eclésia de Fátima Nunes. "Institui o dia Municipal de Segurança Pública no âmbito do Município de Guapiana/MG e dá outras providências". O Projeto foi apresentado e será votado na próxima reunião. Apresentação de Projeto de Lei Complementar nº 001/2019. Autoria: Poder Executivo. Acresce dispositivo na Lei Complementar nº 353, de 22 de Fevereiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Guapiana/MG, e dá outras providências. Após a apresentação do projeto houve o pedido de vista por parte da Vereadora Eclésia de Fátima, a seguir o presidente submeteu o pedido ao plenário, o qual foi negado pelos demais vereadores. A Vereadora Eclésia de Fátima disse que não é contra a criação de novos empregos, mas, que o atual prefeito não está fazendo nada por Guapiana além de adquirir carros novos, o que gera mais despesas para o município. Suspensão da reunião por 15 minutos para elaboração de Parecer, conforme regimento interno. Apresentação e Votação do Parecer ao Projeto de Lei nº 001/2019. Autoria: Poder Legislativo. O Parecer foi um voto sendo aprovado por 7 votos. Votação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2019. Autoria: Poder Executivo. Aprovado por 7 votos. O vereador Nelson José Vieira e a vereadora Rônia Fátima justificaram suas ausências. A seguir o Presidente agradeceu a presença de todos pedindo que

se lavasse a presente ata que lida e achada
conforme será assinada. Quarta 08 de Abril de 1919.
Attestado José Vieira de Sá, Juiz de Paz, e
Honorable Conselho Municipal, poria Comilla, Joaquim Cunha, e
Vice-Presidente do Conselho.